



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça, no uso de sua competência, por despacho **datado de 27 de março de 2015**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão da alienígena **MARINA INSFRA VERON**, sexo feminino, nacionalidade paraguaia, filho(a) de Dionisio Insfran Gimenez e Arminda Veron de Insfran, nascido(a) aos 08/01/1988, conforme notícia o Ofício nº 368/2015/STPC/DIMEC/DEEST/SNJ-MJ de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro (a) **MARINA INSFRA VERON**, com base nos artigos 70 e 71 da Lei nº 6.964/81, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 4 de outubro de 1988, em razão de ter sido condenado(a) à pena de 8 (oito) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e ao pagamento de 889 dias-multa, como infratora do artigo 33 caput, c/c artigo 40, incisos III e V ambos da Lei nº 11.343/2006, em sentença proferida pelo MM. Juiz Criminal da Vara de Matelândia, Estado do Paraná (Processo-crime nº 0002475-97.2013.816.0115).

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
- II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
- III – Publique-se esta Portaria no site da Polícia Federal visto a expulsanda estar em local incerto e não sabido após sua saída monitorada da Penitenciária Feminina de Piraquara/PR em 01/11/2018 e ter endereço cadastrado no Paraguai.
- IV – Guarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu/PR, 20 de março de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 15.175
Presidente do IPE processo nº 08018.001427/2015-32

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/03/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14228825** e o código CRC **713853AF**.

Referência: Processo nº 08018.001427/2015-32

SEI nº 14228825